



AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 9 de dezembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 92/2024.

Dispensa de Licitação nº: 75/2024.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

Critério de Adjudicação: Menor Preço por Lote

Data de Início de Recebimento de Proposta: 09/12/2024.

Data Final de Recebimento de Proposta: 11/12/2024 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.

CAMARA
MUNICIPAL DE
POUSO
ALEGRE:256500780
00182

Assinado de forma digital
por CAMARA MUNICIPAL
DE POUSO
ALEGRE:25650078000182
Dados: 2024.12.06
14:15:52 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1 Aquisição de materiais de limpeza nas características e quantidades definidas neste Termo de Referência, para a Câmara Municipal de Pouso Alegre, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
1	Água sanitária , com cloro ativo, múltiplo uso. Composição: hipoclorito de sódio e água. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente de acordo com ABNT/NBR 13390 e Portaria ANVISA 89. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5 p/p. Produto de qualidade comprovada e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 5 litros	60	70
2	Balde plástico , super-resistente, com capacidade para 15 litros de água, com alça reforçada de metal; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5
3	Desinfetante para uso geral , pronto uso, com ação germicida e bactericida, para limpeza e desinfecção, com suave perfume; de qualidade comprovada. A contratada deverá oferecer no mínimo duas opções de fragrância, com exceção da fragrância de eucalipto; composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 0,4%. prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da Saúde/ANVISA.	Embalagem c/ 5 litros	60	100

A



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
4	Esponja de lã de aço , para limpeza e brilho de utensílios, de qualidade comprovada. Composição: aço carbono. Prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.	Pacote com 8 unidades (60 g)	12	15
5	Esponja de limpeza dupla face , de uso profissional e qualidade comprovada; composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; dimensões de 110 x 75 x 20 mm.	Unidade	48	65
6	Flanela grande , 100% algodão, cor branca , com bainha, dimensões aproximadas de 38 x 58 cm ; produto de qualidade comprovada. OBS: a margem de variação de medida aceita será de até 3 cm para mais ou para menos.	Unidade	120	230
7	Pano de chão alvejado , 100% algodão, de qualidade comprovada; com bordas costuradas; dimensões aproximadas de 45 x 70 cm . OBS: a margem de variação de medida aceita será de até 3 cm para menos e 5 cm para mais.	Unidade	120	240



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
1	Álcool Etílico Hidratado , 70º INPM, com aspecto líquido límpido, incolor, não aromatizado e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Embalagem c/ 5 litros	12	20
2	Desinfetante Alcalino Clorado , com 4 a 6% de cloro ativo e alto poder sanitizante. Diluição até 1:100. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio; prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Embalagem c/ 5 litros	4	8
3	Detergente líquido , lava-louças, com glicerina, de qualidade comprovada; o padrão do detergente deve ser de tal modo que uma pequena quantidade do produto seja suficiente para a produção abundante de espuma e uma excelente ação desengordurante; testado dermatologicamente; a contratada deverá oferecer o produto neutro e ainda duas opções de fragrância à contratante, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquibenzeno, sulfonato de sódio. OBS: prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem com 500 ml	276	500



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
4	Limpador Multiuso , de uso geral, com excelente ação desengordurante, de qualidade comprovada; para limpeza de pias, fogões, azulejos, bancadas, paredes e fórmicas; fragrâncias diversas (mínimo de duas); composição básica: Sulfonato de sódio, Tensoativo não iônico, alcali, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde; com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Embalagem com 500 ml	180	230
5	Lustra móveis , com suave perfume, para brilho intenso e proteção da madeira; produto de qualidade comprovada. Dermatologicamente testado. Com validade mínima de 20 meses, a partir da data da entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e e número de registro no Ministério da Saúde. Produto de referência: óleo de peroba.	Embalagem com 200 ml	12	20
6	Multi inseticida , spray, à base de água, eficaz contra mosquitos, inclusive o mosquito da dengue, Zika Vírus e Chikungunya, baratas e moscas; embalagem não inferior a 380 ml; com suave odor, sem clorofluorcarbono e em embalagem reciclável. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Unidade	15	15
7	Sabão em pó , lava roupas, para remoção de manchas profundas sem danificar o tecido, dermatologicamente testado, com suave perfume, de qualidade comprovada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e de validade.Registro na ANVISA ou outro órgão competente.	Embalagem com 1 Kg	12	30



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

LOTE 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
8	Sabão glicerinado , neutro, de excelente qualidade, para todo tipo de limpeza (tecidos, louças, painéis e talheres). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e de validade.Registro na ANVISA ou outro órgão competente.	Embalagem com 5 unidades de 200 g cada	12	25

LOTE 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
1	Escova multiuso de mão , material plástico, cerdas em polipropileno, resistentes e duráveis, com cabo ergonômico com as dimensões aproximadas de 4,1cm x11,6 cm x 6,6 cm.	Unidade	3	5
2	Escova para vaso sanitário , com suporte. Cabo, cepa e suporte de plástico polipropileno resistente e durável com as dimensões aproximadas de cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento.	Unidade	3	10
3	Odorizador de ambientes, spray , embalagem não inferior a 360 ml/240 g, fragrâncias diversas (mínimo de 3); sem clorofluorcarboneto (CFC) e com embalagem reciclável; prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Unidade	192	230
4	Pá para lixo , em plástico super resistente e durável, cabo de madeira com revestimento plástico e comprimento mínimo de 90 cm; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

LOTE 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
5	Rodo , com base em polipropileno super resistente e encaixe de rosca, comprimento aproximado de <u>55 cm</u> , com borracha natural expandida dupla ou borracha dupla em em EVA super resistente; cabo rosqueável de alumínio com revestimento plástico, com 1,40 m de comprimento ; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5
6	Rodo , com base em polipropileno super resistente e encaixe de rosca, comprimento aproximado de <u>40 cm</u> , com borracha natural expandida dupla ou borracha dupla em em EVA super resistente; cabo rosqueável, de alumínio com revestimento plástico, comprimento de 1,20 m ; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5
7	Saponáceo cremoso , ideal para cozinha e banheiros, de aroma agradável (mínimo de duas fragrâncias); produto de qualidade comprovada e validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Embalagem com 300 ml	12	15
8	Vassoura de pêlo sintético , cerdas com o comprimento mínimo de 5 cm, base em plástico super resistente com tamanho aproximado de 30 x 5 cm e encaixe rosqueável; cabo de madeira de 1,20 m de comprimento , com revestimento e rosca plástica; produto de qualidade comprovada.	unidade	3	5
9	Vassoura de pêlo sintético , cerdas com o comprimento mínimo de 5 cm, base em plástico super resistente com comprimento de 40 cm e encaixe rosqueável; cabo de madeira de 1,20 m de comprimento , com revestimento e rosca plástica; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

LOTE 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
10	Vassoura piaçava, nº 6, super reforçada, base de madeira recoberta com flange de metal, onde conste os dados do fabricante e marca do produto, cabo de madeira com revestimento plástico e 1,20 m de comprimento, de qualidade comprovada.	Unidade	3	5

LOTE 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL
1	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, preto, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalagem com 1 Kg	36	45
2	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, preto, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalagem com 1 Kg	24	30
3	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, preto, com dimensões mínimas de 80 cm de comprimento e 45 cm de largura, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalagem com 1 Kg	144	200
4	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, preto, com dimensões mínimas de 105 cm de comprimento e 50 cm de largura, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalagem com 1 Kg	60	75



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.534, de 2022.

1.3 A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, nos termos do art. 95, I, da Lei n. 14.133/2021.

1.4 O objeto da contratação está previsto nos itens 01 a 29 do DFD – Documento de Formalização de Demanda referente ao Setor de Almoxarifado, conforme o Plano Anual de Compras da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, que devido ao valor, enquadra-se na hipótese de contratação por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133 de 2021.

2.2 Recomposição do estoque dos produtos de consumo, limpeza, com vistas a manutenção do nível de disponibilidade que atenda ao consumo médio mensal, objetivando atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços limpeza terceirizada, atendimento do público interno e externo.

2.3 O fato de haver dois processos válidos justifica-se por ter sido solicitada a quantidade máxima do processo anterior. Dessa forma, para evitar o desabastecimento, foi iniciada uma nova contratação de forma a ter um fornecedor vigente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1 Contratação de empresas para a aquisição de material de limpeza, que permitirá manter em condições adequadas o ambiente para o funcionamento da Câmara Municipal de Pouso Alegre, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias.

3.2 Os materiais de limpeza serão utilizados como insumos para os serviços de mão de obra terceirizada de limpeza da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

3.3 A aquisição do material de limpeza será feita por dispensa de licitação de acordo com o art. 75 da lei 14133/21 por se tratar de contratação que envolve valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). A adoção do regime de contrato por fornecimento parcelado visa a impossibilidade de aquisição dos materiais de uma só vez devido à falta de espaço para estocar. Por meio do Sistema de Contrato de fornecimento, a Administração tem a possibilidade de se planejar melhor em relação ao seu estoque, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo em uma única vez, evitando custos adicionais com implantação e manutenção de estoques, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

3.3 A dispensa se dará por lote, sendo que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, sendo que a Administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de itens semelhantes. A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1 Não serão aceitos materiais com marcas diversas daquelas apresentadas na Proposta Comercial.

4.2 Os produtos devem ser novos e estar em perfeito estado de conservação e uso.

4.3 Cabe ao Contratado efetuar, por sua conta, as substituições necessárias de produtos achados em desconformidade com as especificações descritas no Termo de Referência ou com a proposta comercial em até 10 (dez) dias úteis a contar da notificação a ser feita pela **CÂMARA MUNICIPAL**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente, inclusive rescisão da contratação.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

- 4.4** Deverá ser observada, no mínimo, a unidade definida para cada produto, vedada a entrega fração.
- 4.5** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.6** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.7** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.8** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e de outros, durante o fornecimento do bem ou a prestação de serviço devem ser atendidos os seguintes requisitos: Preferenciar produtos e materiais: - Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; - cujas embalagens sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável; - Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. - Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível; - Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.9** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto.
- 4.10** Considerando tratar-se de aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133, a participação nesta dispensa deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Condições de execução

5.1 - A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela contratada da Ordem de Fornecimento.

5.1.2 A periodicidade mínima dos pedidos será conforme as tabelas abaixo:

Lote 1			
Item	Descrição	Periodicidade Mínima	Quantidade Mínima por Ordem de Fornecimento
Itens com pedidos mensais			
1	Água Sanitária	Mensal	05 Embalagens com 5l
2	Desinfetante para uso geral	Mensal	05 Embalagens com 5l
3	Flanela Grande	Mensal	10 unidades
4	Pano de Chão Alvejado	Mensal	10 unidades
Itens com pedidos semestrais			
5	Balde plástico	Semestral	03 Unidades
6	Esponja de lã de aço	Semestral	06 Unidades
7	Esponja de limpeza dupla face	Semestral	24 unidades

Lote 2			
Item	Descrição	Periodicidade Mínima	Quantidade Mínima por Ordem de Fornecimento
Itens com pedidos mensais			
1	Alcool 70° INPM	Mensal	01 Embalagens com 5l
2	Detergente Líquido Lava-Louças	Mensal	23 Embalagens com 500ml
3	Limpador Multiuso	Mensal	15 Embalagens com 500ml
4	Lustra Móveis	Mensal	01 Embalagem com 200ml
Itens com pedidos bimestrais			
Item	Descrição	Periodicidade Mínima	Quantidade Mínima por Ordem de Fornecimento
5	Sabão em pó	Bimestral	02 Embalagens com 1kg
6	Sabão glicerinado	Bimestral	02 Embalagem com 5 un. de 200g
Itens com pedidos trimestrais			
7	Multi-inseticida spray	Trimestral	05 unidade
Itens com pedidos semestrais			
Item	Descrição	Periodicidade Mínima	Quantidade Mínima por Ordem de Fornecimento
8	Desinfetante alcalino clorado	Semestral	02 Embalagens com 5l





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Lote 3			
Item	Descrição	Periodicidade Mínima	Quantidade Mínima por Ordem de Fornecimento
Itens com pedidos mensais			
1	Odorizador de Ambientes spray	Mensal	16 unidades
Itens com pedidos bimestrais			
2	Saponáceo Cremoso	Bimestral	02 Embalagens com 300ml
Itens com pedidos semestrais			
3	Odorizador de Ambientes spray	Mensal	16 unidades
4	Escova Multiuso de Mão	Semestral	03 Unidades
5	Escova para Vaso Sanitário	Semestral	03 Unidades
6	Pá para lixo	Semestral	03 unidades
7	Rodo com base em polipropileno – base de aprox. 55cm	Semestral	03 unidades
8	Rodo com base em polipropileno – base de aprox. 40cm	Semestral	03 unidades
9	Vassoura de Pelo Sintético – Base 30cm x 5cm	Semestral	03 unidades
10	Vassoura de Pelo Sintético – Base 40cm	Semestral	03 unidades

Lote 4			
Item	Descrição	Periodicidade Mínima	Quantidade Mínima por Ordem de Fornecimento
Itens com pedidos mensais			
1	Saco Plástico para Lixo – 15 litros	Mensal	03 Embalagens com 1kg
2	Saco Plástico para Lixo – 40 litros	Mensal	02 Embalagens com 1kg
3	Saco Plástico para Lixo – 60 litros	Mensal	12 Embalagens com 1kg
4	Saco Plástico para Lixo – 100 litros	Mensal	05 Embalagens com 1kg



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Local e hora da prestação dos serviços.

- 5.2** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da **CÂMARA MUNICIPAL**, localizado à Av. São Francisco, 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre - MG, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança, sob a responsabilidade total da **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CÂMARA MUNICIPAL**.
- 5.3** A entrega deverá ser feita nos seguintes horários: de segunda à quinta-feira, das 12h às 17h; sexta-feira, das 8h às 12h.
- 5.4** O fornecedor ou o transportador por ele contratado deve certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 5.5** Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.
- 5.6** Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia do produto

- 5.7** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Responsabilidade da Contratada

- 5.8** Observar o prazo mínimo de validade dos produtos fornecidos, conforme definido neste Termo;
- 5.9** Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CÂMARA MUNICIPAL** com respeito à execução do objeto;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

- 5.10** Entregar os produtos objeto do Contrato ou outro instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- 5.11** Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, por não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
- 5.12** Cumprir os prazos previstos no Contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Câmara.
- 5.13** Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da Câmara;
- 5.14** Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar à **CÂMARA MUNICIPAL**, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 5.15** Encaminhar à **CÂMARA MUNICIPAL**, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo fiscal de contrato da **CÂMARA MUNICIPAL**;
- 5.16** Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria, especialmente a indicada no contrato, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando a **CÂMARA MUNICIPAL** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

X



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Responsabilidade da Câmara Municipal

- 5.17 Emitir, por meio do Setor de Compras, Ordem de Fornecimento;
- 5.18 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- 5.19 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da **CONTRATADA**, em relação aos produtos, objeto do Contrato;
- 5.20 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas;
- 5.21 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- 5.22 Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do fiscal do contrato;
- 5.23 Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;
- 5.24 Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- 5.25 Notificar o contratado sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

A



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

Fiscalização do Contrato.

6.4 O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como a conferência dos produtos fornecidos, serão realizados pelos fiscais titular e seu suplente, nomeados por Portaria, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Serão nomeados como fiscais deste contrato servidores designados pela **CÂMARA MUNICIPAL**.

6.6 A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato pela **CÂMARA MUNICIPAL**, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo fiscal.

6.7 A **CÂMARA MUNICIPAL** não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados.

6.8 O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste Termo de Referência.

Do recebimento.

7.1. - Sobre o recebimento provisório:

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. - Os produtos serão recusados se:

7.1.2.1. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 - Sobre o recebimento definitivo:

7.2.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Liquidação.

7.3 A **CÂMARA MUNICIPAL** não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado. Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CÂMARA MUNICIPAL**.

7.4 A nota fiscal deverá ser emitida pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

7.5 O pagamento à **CONTRATADA** não será efetivado caso esta não encaminhe à **CÂMARA MUNICIPAL** a nota fiscal corretamente preenchida.

7.6 A **CÂMARA MUNICIPAL**, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente no que se refere a preços e quantitativos, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis citado no item 7.1 a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados.

Prazo de pagamento.

7.7 O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a sua aceitação definitiva pela área competente da **CÂMARA MUNICIPAL** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida) ao Setor de Contabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL**.

Forma de pagamento.

7.8 A forma de pagamento será por meio de depósito em conta ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes.

7.9 Serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Ato de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14133/2021. Após a publicação a ser realizada nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133, será selecionada a proposta com menor preço por lote.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

8.1.2 Os preços unitários devem ser calculados em função das quantidades mínimas a serem contratadas pela CÂMARA MUNICIPAL.

Regime de execução.

8.2 O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da emissão da Ordem de Fornecimento, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Boletim Oficial do Legislativo, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 O fornecimento do objeto será **PARCELADO**, conforme especificado na tabela de periodicidade mínima dos pedidos, do tópico 5 deste termo.

Exigências de habilitação

Habilitação jurídica.

8.4 - No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

A



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1 - Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.798/2024 e que a pesquisa de preços e as cotações serão realizadas concomitantemente, o valor estimado possui caráter sigiloso visando o tratamento isonômico dos potenciais fornecedores e tendo em vista que houve uma variação de preços significativa nos orçamentos colhidos, sendo difícil até mesmo definir se o orçamento a ser eliminado/desconsiderado é o inexecutável ou o excedente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Pouso Alegre.

10.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.02.01.122.0014.8006.339030

Pouso Alegre, 18 de Outubro de 2024.


Amauri Benedito de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 395

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
1	Água sanitária , com cloro ativo, múltiplo uso. Composição: hipoclorito de sódio e água. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente de acordo com ABNT/NBR 13390 e Portaria ANVISA 89. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5 p/p. Produto de qualidade comprovada e com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Embalagem c/ 5 litros	60	70			
2	Balde plástico , super-resistente, com capacidade para 15 litros de água, com alça reforçada de metal; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5			
3	Desinfetante para uso geral , pronto uso, com ação germicida e bactericida, para limpeza e desinfecção, com suave perfume; de qualidade comprovada. A contratada deverá oferecer no mínimo duas opções de fragrância, com exceção da fragrância de eucalipto; composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 0,4%. prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da Saúde/ANVISA.	Embalagem c/ 5 litros	60	100			

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
4	Esponja de lã de aço , para limpeza e brilho de utensílios, de qualidade comprovada. Composição: aço carbono. Prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega.	Pacote com 8 unidades (60 g)	12	15			
5	Esponja de limpeza dupla face , de uso profissional e qualidade comprovada; composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; dimensões de 110 x 75 x 20 mm.	Unidade	48	65			
6	Flanela grande , 100% algodão, cor branca , com bainha, dimensões aproximadas de 38 x 58 cm ; produto de qualidade comprovada. OBS: a margem de variação de medida aceita será de até 3 cm para mais ou para menos.	Unidade	120	230			
7	Pano de chão alvejado , 100% algodão, de qualidade comprovada; com bordas costuradas; dimensões aproximadas de 45 x 70 cm . OBS: a margem de variação de medida aceita será de até 3 cm para menos e 5 cm para mais.	Unidade	120	240			
VALOR TOTAL GERAL:							

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
1	Álcool Etilico Hidratado , 70° INPM, com aspecto líquido límpido, incolor, não aromatizado e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Embalagem c/ 5 litros	12	20			
2	Desinfetante Alcalino Clorado , com 4 a 6% de cloro ativo e alto poder sanitizante. Diluição até 1:100. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio; prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Embalagem c/ 5 litros	4	8			
3	Detergente líquido , lava-louças, com glicerina, de qualidade comprovada; o padrão do detergente deve ser de tal modo que uma pequena quantidade do produto seja suficiente para a produção abundante de espuma e uma excelente ação desengordurante; testado dermatologicamente; a contratada deverá oferecer o produto neutro e ainda duas opções de fragrância à contratante, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alqui benzeno, sulfonato de sódio. OBS: prazo de validade mínimo de 18 meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem com 500 ml	276	500			

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
4	Limpador Multiuso , de uso geral, com excelente ação desengordurante, de qualidade comprovada; para limpeza de pias, fogões, azulejos, bancadas, paredes e fórmicas; fragrâncias diversas (mínimo de duas); composição básica: Sulfonato de sódio, Tensoativo não iônico, alcali, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde; com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Embalagem com 500 ml	180	230			
5	Lustra móveis , com suave perfume, para brilho intenso e proteção da madeira; produto de qualidade comprovada. Dermatologicamente testado. Com validade mínima de 20 meses, a partir da data da entrega. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e e número de registro no Ministério da Saúde. Produto de referência: óleo de peroba.	Embalagem com 200 ml	12	20			
6	Multi inseticida , spray, à base de água, eficaz contra mosquitos, inclusive o mosquito da dengue, Zika Vírus e Chikungunya, baratas e moscas; embalagem não inferior a 380 ml; com suave odor, sem clorofluorcarbono e em embalagem reciclável. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Unidade	15	15			

LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
7	Sabão em pó, lava roupas, para remoção de manchas profundas sem danificar o tecido, dermatologicamente testado, com suave perfume, de qualidade comprovada. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e de validade.Registro na ANVISA ou outro órgão competente.	Embalagem com 1 Kg	12	30			
8	Sabão glicerinado, neutro, de excelente qualidade, para todo tipo de limpeza (tecidos, louças, panelas e talheres). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e de validade.Registro na ANVISA ou outro órgão competente.	Embalagem com 5 unidades de 200 g cada	12	25			
VALOR TOTAL GERAL:							

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
1	Escova multiuso de mão , material plástico, cerdas em polipropileno, resistentes e duráveis, com cabo ergonômico com as dimensões aproximadas de 4,1cm x 11,6 cm x 6,6 cm.	Unidade	3	5			
2	Escova para vaso sanitário , com suporte. Cabo, cepa e suporte de plástico polipropileno resistente e durável com as dimensões aproximadas de cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82mm e conjunto total de 350mm de comprimento.	Unidade	3	10			
3	Odorizador de ambientes, spray , embalagem não inferior a 360 ml/240 g, fragrâncias diversas (mínimo de 3); sem clorofluorcarboneto (CFC) e com embalagem reciclável; prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	Unidade	192	230			
4	Pá para lixo , em plástico super resistente e durável, cabo de madeira com revestimento plástico e comprimento mínimo de 90 cm; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5			
5	Rodo , com base em polipropileno super resistente e encaixe de rosca, comprimento aproximado de <u>55 cm</u> , com borracha natural expandida dupla ou borracha dupla em em EVA super resistente; cabo rosqueável de alumínio com revestimento plástico, com 1,40 m de comprimento ; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5			

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
6	Rodo , com base em polipropileno super resistente e encaixe de rosca, comprimento aproximado de <u>40 cm</u> , com borracha natural expandida dupla ou borracha dupla em em EVA super resistente; cabo rosqueável, de alumínio com revestimento plástico, comprimento de 1,20 m ; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5			
7	Saponáceo cremoso , ideal para cozinha e banheiros, de aroma agradável (mínimo de duas fragrâncias); produto de qualidade comprovada e validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	Embalagem com 300 ml	12	15			
8	Vassoura de pêlo sintético , cerdas com o comprimento mínimo de 5 cm, base em plástico super resistente com tamanho aproximado de <u>30 x 5 cm</u> e encaixe rosqueável; cabo de madeira de 1,20 m de comprimento , com revestimento e rosca plástica; produto de qualidade comprovada.	unidade	3	5			
9	Vassoura de pêlo sintético , cerdas com o comprimento mínimo de 5 cm, base em plástico super resistente com comprimento de <u>40 cm</u> e encaixe rosqueável; cabo de madeira de 1,20 m de comprimento , com revestimento e rosca plástica; produto de qualidade comprovada.	Unidade	3	5			

LOTE 3							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
10	Vassoura piaçava, nº 6, super reforçada, base de madeira recoberta com flange de metal, onde conste os dados do fabricante e marca do produto, cabo de madeira com revestimento plástico e 1,20 m de comprimento, de qualidade comprovada.	Unidade	3	5			
VALOR TOTAL GERAL:							

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. mín	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO*	VALOR TOTAL*
1	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, preto, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalag em com 1 Kg	36	45			
2	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, preto, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalag em com 1 Kg	24	30			
3	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, preto, com dimensões mínimas de 80 cm de comprimento e 45 cm de largura, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalag em com 1 Kg	144	200			
4	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, preto, com dimensões mínimas de 105 cm de comprimento e 50 cm de largura, super resistente, ideal para utilização em residências e escritórios, produto 100% reciclado, atóxico, inodoro, de qualidade comprovada.	Embalag em com 1 Kg	60	75			
VALOR TOTAL GERAL:							

*** Os valores unitários e totais deverão ser calculados em função das quantidades mínimas a serem contratadas pela CÂMARA MUNICIPAL.**

Observação Importante: Os requisitos da contratação e as demais especificações encontram-se no Termo de Referência.

RAZÃO SOCIAL/NOME:

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

CEP:

NÚMERO DO PIS:

Preenchimento apenas por pessoas físicas

POSSUI NOTA FISCAL ELETRONICA? () SIM () NÃO

TRABALHA COM COMPRA MEDIANTE EMPENHO¹? () SIM () NÃO

A validade desta proposta é de 60 dias.

“Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública.”

LOCAL:

DATA:

Representante Legal da empresa/Responsável pela cotação

¹ O pagamento do produto ou da prestação de serviço apenas será efetuado pela Câmara Municipal após o seu recebimento e devido atesto, seguindo o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 4320/64.